



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIOS PÚBLICOS

INTERMUNICIPAIS PARANAENSES

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
POR ACOMPANHAMENTO



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO POR ACOMPANHAMENTO – CAGE****PAF 2021: ACOMPANHAMENTO – TRANSPARÊNCIA**

Objetivo: Avaliar a transparência ativa (informações disponíveis) e passiva (solicitadas via e-SIC) dos sites oficiais/ portais de transparência.

Objeto: Informações disponibilizadas por meio dos instrumentos de transparência (sites oficiais e portais de transparência).

Usuários previstos: Pleno do TCE-PR, Poderes Executivo e Legislativo paranaenses, Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas, população dos municípios fiscalizados, imprensa, observatórios sociais e consórcios intermunicipais.

Tipo de trabalho: Relatório Direto.

Nível de asseguração: Asseguração razoável quanto ao escopo abrangido pelos procedimentos de fiscalização planejados.

Ato de designação: Acórdão n.º 3081/20 – publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 2417/2020, de 06/11/2020; Portaria n.º 275/2021 – publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 2492/2021, de 05/03/2021; e art. 175–H, do Regimento Interno.

Período de realização da auditoria: julho a setembro de 2021.

Equipe de planejamento e execução da auditoria de fiscalização da transparência:

Servidor	Matrícula	Lotação
Fábio André Rosenfeld	51.565-5	CAGE
Victor Hugo Aurelio de Souza	52.128-0	CAGE



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Motivação.....	2
1.2 Objetivos e Escopo	3
1.3 Metodologia	6
2. VISÃO GERAL DO TEMA.....	10
2.1 Contextualização	10
3. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....	10
3.1 Níveis de Transparência	10
3.2 Média e a Mediana dos Consórcios Analisados	12
3.3 Resultados dos Portais de Transparência (Q1 e Q2)	13
3.4 Resultados das Solicitações de Informações (Q3)	13
3.5 Os dez Consórcios Mais Bem Avaliados	15
4. CONCLUSÕES.....	17
5. ENCAMINHAMENTOS	18
APÊNDICE I: Consórcios Públicos Intermunicipais do Paraná.....	19
APÊNDICE II: Itens de Verificação e Percentual de Não Atendimento.....	23
APÊNDICE III: Ranking Final.....	27



ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 1 - Formas de avaliação, dimensões e pesos.	5
Tabela 2 - Níveis de transparência.	11
Tabela 3 - Transparência inexistente.	12
Tabela 4 - Média e mediana dos consórcios analisados.....	12
Tabela 5 - Resultados da Q3.	14
Tabela 6 - Dez consórcios mais bem avaliados.	16

1. INTRODUÇÃO

1. No Brasil, a obrigação de a Administração Pública ser transparente decorre do art. 5º, inciso XIV, e art. 37 da Constituição Federal, da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) e da Lei de Transparência Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009), além de outros diplomas legais e da jurisprudência sedimentada no âmbito dos Tribunais de Contas e dos tribunais judiciais.

2. O conceito de transparência pública e a necessidade de acesso dos cidadãos a dados públicos evoluíram ao longo dos anos. A demanda da sociedade por informação pública se tornou mais complexa, mais profunda e mais ampla que em qualquer outro momento da história dos Estados democráticos.

3. É necessário que a transparência seja abrangente, desenvolvendo, além dos aspectos legais, outros dois, a saber.

4. Existe o dever objetivo de o poder público disponibilizar dados e informações a qualquer interessado, sem demandar motivo ou justificativa, de acordo com os dispositivos legais. O princípio da transparência deve incidir como regra, sendo a sua violação uma ameaça ao estado democrático. O sigilo é exceção e, como tal, deve ser tratado com regulamentação própria;

5. Não basta apenas disponibilizar informações nos portais. Esses precisam atender a critérios mínimos de usabilidade, a fim de facilitar a compreensão do usuário e o acesso àquelas que deseja, as quais devem ser apresentadas em formatos amigáveis e de fácil entendimento da população. É importante que os dados sejam fornecidos em formatos abertos e possam ser interpretados por computadores, permitindo à sociedade trabalhá-los para que atendam aos interesses públicos. A fim de facilitar o uso das informações – quer seja por cidadãos ou por meio de computadores – é necessário que os portais priorizem o foco no usuário. Ou seja, espera-se que a Administração Pública tenha a preocupação de centrar seus esforços em atender às necessidades dos cidadãos, especialmente no que tange a serviços públicos.

6. Diante desse panorama fático-normativo, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, realizou, de forma inédita, a fiscalização da transparência dos sítios oficiais dos Consórcios Públicos



Intermunicipais do Paraná, cujo objetivo foi o de verificar o atendimento quanto aos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), avaliando tanto a transparência ativa¹ quanto a passiva².

1.1 MOTIVAÇÃO

7. Na atual conjuntura, existe uma necessidade de se dar ampla publicidade das informações e dos atos administrativos, implicando diversos benefícios, tais como a mitigação da ocorrência da corrupção e facilitação do controle social.

8. Em tempos de pandemia de Covid-19, aliado ao fato de muitas pessoas estarem reclusas em seus lares, os órgãos públicos têm trabalhado em sistema de *home office* ou híbrido, o que torna a busca por soluções por meio eletrônico cada vez mais imperativo. Seguindo essa esteira, faz-se mais do que necessário que haja um acesso rápido às informações de qualidade, as quais servem não apenas como utilidade pública, mas, principalmente, como a ferramenta mais importante da qual o cidadão pode utilizar para efetuar o controle social.

9. A Lei de Acesso à Informação é ilustração de uma ferramenta que vai além da mera visão punitiva. O Tribunal de Contas, por sua vez, ao fomentar a transparência, convida a sociedade como um todo a desempenhar um papel ativo no controle dos bens públicos, ao mesmo tempo em que obstaculiza a realização de atos lesivos à moralidade administrativa.

10. Com a correta e transparente divulgação das informações, especialmente no que diz respeito à aplicação dos recursos, qualquer ente público estará mais sujeito aos olhares da população, dificultando, assim, o uso ineficiente dos recursos públicos, tão escassos em tempos de crise.

¹ A transparência ativa é a atuação do poder público em liberar o maior número de informações e dados possíveis em seu portal de transparência. Isso significa que a atuação é ativa, quando um órgão ou instituição pública disponibiliza dados em cumprimento à lei, seguindo as regras estabelecidas pela legislação e sem necessidade de pedidos prévios.

² Na transparência passiva, o poder público fornece informações mediante solicitações e pedidos realizados pela sociedade civil, empresas ou qualquer cidadão.



1.2 OBJETIVOS E ESCOPO

11. O objetivo geral do presente trabalho de fiscalização é o de avaliar a transparência ativa (informações disponíveis) e passiva (solicitadas via e-SIC) dos sites oficiais/ portais de transparência.

12. Por sua vez, os objetivos específicos são os seguintes:

- Analisar a disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade das informações disponíveis nos Portais de Transparência;
- Analisar a tempestividade e a autenticidade, integridade e primariedade das informações solicitadas via e-SIC.

13. Quanto ao escopo, buscou-se analisar todos os 69 consórcios públicos intermunicipais paranaenses (100% da população amostral) por meio de seus sítios oficiais e portais de transparência próprios ou aqueles onde as respectivas informações estavam hospedadas.

14. Assim, a fiscalização abrangeu as seguintes linhas de investigação:

- I. Ativa - (INFORMAÇÕES JURÍDICAS);
- II. Ativa - (GERAL);
- III. Ativa - (TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS);
- IV. Ativa - (ORÇAMENTO E FINANÇAS);
- V. Ativa - (RECEITA);
- VI. Ativa - (DESPESA);
- VII. Ativa - (CONTRATOS);
- VIII. Ativa - (PATRIMÔNIO);
- IX. Ativa - (DIÁRIAS);
- X. Ativa - (LICITAÇÕES);
- XI. Ativa - (PESSOAL);
- XII. Passiva - (SIC Físico);
- XIII. Passiva - (e-SIC) e



XIV. Passiva - (e-SIC) SOB DEMANDA.

15. As linhas de investigação se referem aos pontos sensíveis acerca da transparência ativa e da passiva que devem constar nos portais eletrônicos, bem como ao procedimento da transparência passiva sob demanda.

16. A partir daí, de modo a atender o escopo definido, foram elaboradas as seguintes questões de fiscalização:

- Q1: O consórcio provê a devida transparência ativa das informações?
- Q2: O consórcio dá condições ao cidadão de solicitar e receber informações?
- Q3: Quando o cidadão demanda informações ao consórcio por meio eletrônico, a informação é recebida de maneira tempestiva e íntegra?

17. Para a aferição da transparência ativa (Q1) e da capacidade do cidadão enviar e receber informações (Q2), os técnicos do TCE-PR avaliaram, por meio de um questionário, para cada um dos 69 consórcios públicos do Paraná, cujas questões de fiscalização constam do “Apêndice II”.

18. No que diz respeito à avaliação da Q33, foi realizado um teste prático, sob demanda, sendo enviado questionamento por via eletrônica, sempre que possível, para cada um dos entes da população pesquisada, com o seguinte texto padrão:

Considerando os termos do art. 10 da Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), venho por meio deste canal, solicitar o fornecimento dos seguintes itens: (i) informações referentes à cada DIÁRIA paga no mês de ABRIL de 2021 com os seguintes detalhes: Nome do servidor Destino Início e fim Valor pago a título de diárias Objetivo de cada viagem OBS: favor enviar as informações em formato de planilha xls. (ii) informações referentes às LICITAÇÕES, cuja data de abertura tenha sido no mês de ABRIL de 2021 com o seguinte detalhamento individualizado: Nº da licitação Modalidade Data da abertura Valor Objeto Situação OBS: favor enviar as informações em formato de planilha xls. (iii) quantidade de reuniões realizadas de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021 pelo consórcio público intermunicipal; (iv) documentos produzidos (atas) no decurso das reuniões contidas no item (iii), considerando os termos do § 3º do art. 2º do Decreto 6.017/2007; (v) relatório com os valores repassados por cada município participante deste consórcio no período de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

³ Quando o cidadão demanda informações ao consórcio por meio eletrônico, a informação é recebida de maneira tempestiva e íntegra?



19. Na tabela abaixo, constam as formas de avaliação, as dimensões avaliadas, assim como os respectivos pesos relativos:

Questão	Forma de Avaliação	Dimensões Avaliadas	Peso de Cada Item	Peso Relativo
Q1	Avaliação do portal (utilizado o questionário do <i>Google Forms</i>)	Informações Gerais	15,55%	70,00%
		Receita, despesa, pessoal	25,67%	
		Licitações, contratos, orçamento	19,45%	
		Informações Jurídicas	9,33%	
Q2		Transparência Passiva	10,00%	10,00%
Q3	Avaliação da transparência passiva sob demanda (enviado questionamento para cada portal)	O e-SIC está disponível?	4,00%	20,00%
		Foi possível enviar pelo e-SIC?	4,00%	
		Foi gerado protocolo?	4,00%	
		A resposta foi tempestiva?	4,00%	
		Foram respondidas todas as perguntas?	4,00%	
		TOTAL	100,00%	100,00%

Tabela 1 - Formas de avaliação, dimensões e pesos.

20. Dentro de cada dimensão avaliada, algumas questões tinham peso diferenciado, conforme sua relevância. Por exemplo, conter informações relativas a RECEITAS, DESPESAS ou LICITAÇÕES, recebiam maior pontuação (peso 2) do que as PERGUNTAS ACESSÓRIAS, tais como ferramenta de pesquisa, possibilidade de gravação de relatórios em formato aberto e estar atualizado há pelo menos 60 dias, as quais recebiam menor pontuação (peso 1), conforme pode ser observado no “Apêndice II”.

21. No que diz respeito aos pesos, na tabela acima, está ilustrado o quanto cada questão representou na nota final, sendo: **Q1 (70%) + Q2 (10%) + Q3 (20%)**.

22. Desta feita, depreende-se que a TRANSPARÊNCIA ATIVA teve um peso de 70%, enquanto a PASSIVA ficou com 30%.



23. Assim como já foi exposto, esta última foi composta pelas informações disponíveis nos portais (10%) mais o teste sob demanda (20%).

1.3 METODOLOGIA

24. Com base nas premissas acima apresentadas, a aferição da transparência ocorreu por meio da verificação da conformidade dos portais eletrônicos aos critérios legais que compõem a matriz de fiscalização (Q1 e Q2), bem como de um teste da transparência passiva sob demanda (Q3).

25. A respeito dos riscos, estes foram elencados após a análise preliminar de doze portais de consórcios públicos por meio de um questionário-piloto aplicado. A partir dos maiores índices de não atendimento, é que se chegou aos maiores riscos para a população como um todo.

26. Ao todo foram mapeados 82 (oitenta e dois) riscos. Do total, 40 (quarenta) foram priorizados de acordo com a probabilidade de ocorrência e impacto, caso concretizados, e com a dificuldade de operacionalização dos testes de auditoria.

27. Priorizados os riscos, a equipe elaborou as questões de auditoria, cujo conteúdo subsidiou a elaboração da Matriz de Planejamento e do Formulário de Fiscalização, onde estão consolidados os procedimentos formatados pela equipe de modo a responder as referidas questões e atender ao objetivo final do trabalho.

28. No “Apêndice I”, consta a lista dos 69 consórcios públicos intermunicipais paranaenses que compuseram o presente trabalho, o que representa 100% da população deste tipo de entidade no estado.

29. Para auxiliar na execução das atividades vinculadas à avaliação da transparência, a equipe do Tribunal responsável pelo planejamento e execução do presente trabalho desenvolveu as seguintes ferramentas:

a) Manual dos Critérios de Avaliação: guia passo-a-passo de cada um dos critérios exigidos para composição do índice, com explicações teóricas e práticas, com a finalidade de orientar os gestores públicos no desenvolvimento e alimentação dos respectivos portais da transparência, bem como os servidores que realizaram a verificação dos portais;



b) Sistema de Preenchimento e Avaliação: formulário eletrônico na plataforma *Google Forms*, o qual possibilita, em tempo real, a apuração dos resultados; e

c) Sistema de Controle e Gerenciamento das Análises: foi utilizada a mesma planilha do *Google sheets* onde os resultados das análises estavam sendo preenchidos, porém em abas específicas, para fins de controles gerenciais, as quais são de suma importância para o acompanhamento dos resultados e andamento dos trabalhos.

30. Quanto à avaliação dos portais de transparência (Q1 e Q2), toda a análise foi realizada por meio de formulário eletrônico construído na plataforma *Google Forms*, permitindo que, tão logo concluída a avaliação pelos analistas do TCE-PR, fossem tabuladas as respostas em uma planilha hospedada na nuvem.

31. A partir daí, foi construída uma fórmula de cálculo para cada um dos itens de avaliação, o que possibilitou o cálculo da nota e a composição do ranking de forma imediata.

32. As análises dos 69 portais se deram entre os dias 13 de julho e 29 de agosto.

33. No que diz respeito à avaliação da transparência passiva sob demanda (Q3), foi enviada uma solicitação, por meio eletrônico, contendo cinco questionamentos (item 2.2) para cada um dos consórcios públicos que possuíam sítio eletrônico ou portal de transparência, exclusivo ou compartilhado.

34. Tais questões eram de fácil verificação, tendo respostas objetivas, sem qualquer margem para eventuais dúvidas ou subjetividades, o que facilitava a avaliação, conforme passamos a explicar cada uma delas:

a) O e-SIC estava disponível?

35. Ao analisarmos um portal oficial, utilizando da ótica do cidadão que tem interesse em enviar alguma demanda, é fundamental que haja de forma fácil e bem acessível a imagem abaixo para identificar o canal adequado de contato para tal fim, também conhecido como e-SIC, conforme preconizado no § 2º do art. 10 da Lei de Acesso à Informação.

**Acessos à
Informação**

36. Caso estivesse disponível, no sítio oficial ou no portal de transparência, o meio eletrônico de se encaminhar ao ente público o pedido de acesso à informação, era considerada atendida a condição.

b) Foi possível enviar a demanda pelo e-SIC?

37. Não basta a existência de um e-SIC⁴, é mister que seja possível o envio do questionamento por este canal, considerando que, em alguns casos do teste realizado, foram registradas falhas, o que, indubitavelmente, torna-se um obstáculo.

38. A propósito, a dinâmica para a escolha do meio adequado ao qual a demanda seria submetida utilizava prioritariamente o e-SIC como “canal oficial” de recebimento dos pedidos de acesso à informação, conforme disposto no § 2º do art. 10 da Lei de Acesso à Informação. Em caso de ausência ou falha no envio da mensagem, buscava-se por um contato eletrônico (endereço de e-mail ou formulário no portal) da ouvidoria. Caso não existisse ouvidoria ou tivesse havido falha no envio da mensagem, o próximo da lista era o “fale conosco” (ou “contato”). Não havendo essa última opção, buscava-se algum endereço de e-mail oficial no site do consórcio (ou do portal onde este estava hospedado) para que fosse possível o envio da demanda.

39. Portanto, de forma esquematizada, o canal de contato para o envio da demanda seguiu a seguinte ordem de prioridade, embora, para que a presente condição fosse atendida satisfatoriamente, somente foi considerada a primeira opção:

1. e-SIC;
2. Ouvidoria;
3. Fale conosco (ou “contato”) e, caso nenhuma das anteriores estivesse disponível, partia-se para a última possibilidade;
4. Endereço eletrônico.

⁴ Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão



c) Foi gerado protocolo para a demanda? (possibilidade de acompanhamento da demanda)

40. Em alguns portais, tão logo é enviada a mensagem com o pedido de acesso à informação, é gerado o protocolo automaticamente; outros enviam o número de controle para o endereço eletrônico do requerente, conforme o exemplo abaixo. Em ambas as situações, era considerada como aceita a condição.

Prezado(a) Senhor(a),

Seu pedido de informação foi processado com sucesso e recebeu o número de protocolo 2021.3567.000003.

Para obter detalhes do pedido de informação cadastrado, clique [aqui](#).

Tenha em mãos o seu número de protocolo e CPF ou CNPJ para ter acesso ao pedido.

O seu pedido de informação deverá ser processado no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, conforme dispõe o art. 11, § 2º, da referida Lei.

A situação do seu pedido poderá ser verificada, sempre que desejar, através da opção do menu do sistema "Consultar Pedido".

Visite o site para obter maiores informações.

Agradecemos o contato!

41. A geração de um protocolo, quando do envio da demanda, significa que existe a possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação. Fato, este, que facilita tanto para o demandante quanto para o requerente.

d) A informação solicitada por meio do canal e-SIC foi recebida dentro do prazo? (tempestividade)

42. Quanto ao prazo, o § 1º do art. 11 da Lei de Acesso à Informação concede até 20 dias para o envio da resposta, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, de acordo com o § 2º.

43. As respostas recebidas dentro dos prazos legais atendiam esta condição.

e) Todas as questões enviadas ao ente foram respondidas? (Completeness da demanda)

44. Para que fosse atendido o questionamento derradeiro, todos os cinco itens da demanda (item 2.2) deveriam ter sido devidamente respondidos ou o ente ter indicado onde estavam disponíveis no respectivo portal de transparência (ou sítio eletrônico), conforme previsão no § 3º do art. 11 da LAI.



2. VISÃO GERAL DO TEMA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

45. Os consórcios públicos são pessoas jurídicas, constituídas como associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, formadas exclusivamente por Entes da Federação e que, para sua constituição e atuação, devem atender as exigências da Lei Federal 11.107/2005 e do Decreto Federal 6.017/2007.

46. Têm por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa para alcançar objetivos de interesse comum que dificilmente se resolveriam individualmente ou, ainda, para alcançar maiores feitos com junção e economia de esforços e recursos.

47. Quanto às áreas de atuação, geralmente são relacionadas à agricultura, assistência social, educação, desenvolvimento econômico, energia, habitação, infraestrutura, meio ambiente, planejamento urbano, saneamento básico, saúde, segurança pública, transporte e mobilidade, turismo. Diante da ampla possibilidade, os consórcios podem ser finalitários, ou seja, atuar com um objetivo específico, ou multifinalitários, congregando diversos objetivos na mesma estrutura.

48. Por se tratar de uma alternativa flexível de gestão, os consórcios públicos são considerados uma importante estratégia para o desenvolvimento não apenas dos municípios envolvidos, mas de todo o entorno regional, oportunizando planejamento, implementação e gestão compartilhada de políticas públicas.

3. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

3.1 NÍVEIS DE TRANSPARÊNCIA

49. Considerando se tratar do trabalho pioneiro de análise da transparência dos 69 portais dos consórcios públicos intermunicipais paranaenses, necessário se faz um olhar de forma segmentada pelos seus níveis de transparência, de acordo com a tabela:



Nível de Transparência	Intervalo do Índice	Quantidade de Consórcios
DESEJADO	> 75% e <= 100%	11
MODERADO	> 50% e <= 75%	30
INSUFICIENTE	> 25% e <= 50%	11
CRÍTICO	> 0% e <= 25%	4
INEXISTENTE	= 0%	13

Tabela 2 - Níveis de transparência.

50. Ao mesmo tempo em que observamos **11 consórcios** (16% do universo analisado) em um padrão elevado de transparência, o que mais chama atenção é o fato de que **13 consórcios ainda não terem** um sítio eletrônico, nem ao menos publicarem suas principais informações em portal de algum dos entes que o compõem.

51. Tal situação denota a **falta total de transparência** de **19%** da população analisada, ou seja, praticamente, **um em cada cinco** consórcios públicos intermunicipais do Paraná.

52. Na tabela abaixo, constam os 13 consórcios que ficaram com nota zero no ranking, considerando os motivos acima citados:

SIGLA DO CONSÓRCIO	NOME DO CONSÓRCIO
ASSISCOPE LARANJEIRAS DO SUL	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
CIAS CURIÚVA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - CURIÚVA
CIAS DE SANTA FÉ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE
CIAS JOAQUIM TÁVORA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - JOAQUIM TÁVORA
CIAS PONTAL DO PARANÁ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - PONTAL DO PARANÁ
CIBACAP-SERTANEJA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DO NORTE DO PARANA - COSTA NORTE

CIDES VALE DO IVAI	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CISSCL	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR
CMC CANTUQUIRIGUAÇU	CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUAÇU DE NOVA LARANJEIRAS
CODEPACI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA
CODINORP	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP
CONDER	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL DO PARANA
CPICL	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Tabela 3 - Transparência inexistente.

3.2 MÉDIA E A MEDIANA DOS CONSÓRCIOS ANALISADOS

53. Na tabela a seguir, a média e a mediana dos consórcios analisados:

MÉDIA E MEDIANA DOS CONSÓRCIOS ANALISADOS	
Média geral	47,16%
Quantidade de consórcios acima da média	45
Mediana	56,29%

Tabela 4 - Média e mediana dos consórcios analisados.

54. Analisando-se a MÉDIA GERAL, nota-se que, caso fosse categorizada dentro dos níveis de transparência, seria considerada INSUFICIENTE. Entretanto, levando-se em conta aqueles entes que possuem suas informações disponíveis (consórcios que pontuaram no ranking), ou seja, aqueles com sítio oficial ou hospedados em algum outro, este número sobe para 58,11%, o que já pode ser considerado como um nível MODERADO.



55. A quantidade de consórcios acima da média aparece como um indicativo de que 65% dos entes analisados se enquadram neste patamar, o que pode ser explicado facilmente, considerando que essa foi puxada para baixo por conta dos treze resultados com nota zero.

56. Por sua vez, a MEDIANA, cujo resultado é aquele que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, ficou muito acima da média, exatamente por haver uma grande distribuição de notas altas na primeira metade do ranking, conforme pode ser observado no “Apêndice III”.

3.3 RESULTADOS DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA (Q1 E Q2)

57. Uma importante análise a ser feita é aquela que traz o percentual de NÃO ATENDIMENTO dos critérios, porquanto possibilita uma visão sistêmica das MAZELAS nos portais ora analisados, conforme pode ser observado na tabela contida do “Apêndice II”.

58. Ao se analisar esses percentuais, nota-se que diversos critérios estão em total desacordo com os normativos que regem a transparência dos portais dos consórcios públicos, como, por exemplo, quase a metade não publica qualquer informação relativa às suas RECEITAS, praticamente 89% não disponibiliza o CONTRATO DE PROGRAMA ou, ainda, 55,1% nem sequer disponibiliza o canal eletrônico para que o cidadão encaminhe o seu pedido de acesso à informação (também conhecido por e-SIC), igualmente podemos elencar algumas OPORTUNIDADES DE MELHORIA, a saber:

- 61% dos consórcios públicos ainda não têm OUVIDORIA;
- 72,5% ainda não oferecem um serviço de perguntas frequentes (FAQ);
- 75,4% dos sites oficiais ainda carecem de símbolo de acessibilidade.

3.4 RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES (Q3)

59. A tabela a seguir traz um resumo do teste da transparência passiva sob demanda realizado nos 69 portais dos consórcios integrantes da análise:



RESULTADOS DA Q3	QUANTIDADE DE PORTAIS
Sucesso no envio da demanda	55
Quantidade de respostas recebidas	18
a) O e-SIC estava disponível?	27
b) Foi possível enviar a demanda pelo e-SIC?	20
c) Foi gerado protocolo para a demanda? (possibilidade de acompanhamento da demanda)	26
d) A informação solicitada por meio do canal e-SIC foi recebida dentro do prazo? (tempestividade)	17
e) Todas as questões enviadas ao ente foram respondidas? (Completo da demanda)	14

Tabela 5 - Resultados da Q3.

60. Antes de qualquer análise, faz-mister lembrar que só foi possível enviar demanda para 55 dos 69 consórcios públicos. Ou seja, para quatorze não houve maneira de se testar a transparência passiva sob demanda por algum motivo, como, por exemplo, não ter sítio na rede mundial de computadores (treze ocorrências) ou, no caso de havê-lo, não ser possível nenhuma forma de contato por meio eletrônico (uma ocorrência).

61. A taxa de resposta, conforme se pode observar, foi de menos de 33% (18 para um total de 55 demandas enviadas), o que pode ser considerado muito baixo.

62. Outro fato insatisfatório é aquele que, considerando as 55 demandas enviadas, somente para 20 consórcios (ou 36%) foi possível enviar pelo canal oficial e-SIC.

63. Quanto à tempestividade, se considerarmos apenas os 18 que responderam, tivemos 17 (quase 95% de atendimento) dentro dos prazos legais.

64. Por fim, quando à completude da demanda, se considerarmos apenas os 18 que responderam, foram 14 que atenderam de forma satisfatória, ou seja, o sucesso foi de quase 78%.



3.5 OS DEZ CONSÓRCIOS MAIS BEM AVALIADOS

65. Na tabela abaixo, constam os dez consórcios no topo do ranking da transparência. Vale lembrar que a lista completa está no “Apêndice III” deste relatório:

#	SIGLA	NOME DO CONSÓRCIO	NOTA PORTAL Q1 + Q2 (máx 80%)	NOTA TRANSP PASSIVA SOB DEMANDA Q3 (máx 20%)	NOTA FINAL transparência (máx 100%)
1º	CISNORPI JACAREZINHO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO	66,22%	20,00%	86,22%
2º	CISA UMUARAMA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S.	70,42%	12,00%	82,42%
3º	CISCOPAR TOLEDO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	61,66%	20,00%	81,66%
4º	CIUENP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA	72,75%	8,00%	80,75%
5º	CIRUSPAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA	59,73%	20,00%	79,73%
6º	CIPIQUIRI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI	59,08%	20,00%	79,08%
7º	PROAMUSEP	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP	70,42%	8,00%	78,42%
8º	CPIDRSPEP CORONEL VIVIDA	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ	64,87%	12,00%	76,87%



9°	CISMEPAR	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	60,47%	16,00%	76,47%
10°	CINDEPAR	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR	59,78%	16,00%	75,78%

Tabela 6 - Dez consórcios mais bem avaliados.



4. CONCLUSÕES

66. Finalizada a fiscalização nos 69 portais dos consórcios públicos intermunicipais paranaenses por esta Casa de Contas, podemos concluir que:

67. Não obstante haver 11 consórcios (16%) com resultado do índice de transparência acima de 75%, um em cada quatro obtiveram um baixo desempenho, ou seja, menos de 25% de transparência, sendo que 13 (18,8%) ainda não têm sítio oficial nem sequer hospedam suas informações em outro portal de transparência. Tal constatação denota a necessidade de um trabalho focado e urgente naqueles consórcios com níveis de transparência mais precários, buscando, em um primeiro momento, a disponibilização das informações mínimas necessárias para que a sociedade possa exercer o seu direito de cidadania, ao mesmo tempo em que o ente possa atender aos regramentos normativos;

68. A transparência passiva carece de um cuidado mais acurado por parte dos consórcios públicos, porquanto, ao analisarmos a quantidade diminuta de 18 respostas recebidas para os questionamentos enviados, isso, por si só, demonstra a dificuldade que o cidadão enfrenta ao tentar exercer o seu direito de pedido de acesso à informação. Conforme já fora destacado no item 4.1, treze consórcios públicos não têm sítio eletrônico, o que inviabiliza totalmente a sociedade de acessar e solicitar informações. Apesar disso, para os demais 56 consórcios que têm portal de transparência, 27 (39%) ainda carecem de um canal oficial e-SIC para o envio das demandas do cidadão. Ademais, quando se consegue submeter algum questionamento, quer seja por meio da ouvidoria ou de outro canal de comunicação, a taxa de resposta é muito baixa, retratando o descaso com a sociedade;

69. Existe a possibilidade da utilização do índice como fator de risco para as atividades de fiscalização do TCE-PR, uma vez que consórcios públicos com baixo índice de transparência podem apresentar maior chance de ilícitos, além de estarem descumprindo dispositivos legais expressos que regem a transparência da administração pública.



5. ENCAMINHAMENTOS

70. Diante de todo o exposto, encaminha-se o presente relatório aos gestores dos consórcios intermunicipais a fim de que:

- a) apresentem seus comentários em face dos resultados preliminares da fiscalização executada;
- b) adequem no prazo de 20 (vinte) dias úteis (a contar do recebimento deste APA) os portais de transparência de seus respectivos consórcios intermunicipais com base nos apontamentos desta fiscalização.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

-assinatura digital-

Relatório elaborado por:

FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD

Analista de Controle
Matrícula nº 51.565-5

Revisado por:

CAROLINE PATRÍCIA LAGO

Analista de Controle
Matrícula nº 51.646-5

VICTOR HUGO AURELIO DE SOUZA

Analista de Controle
Matrícula nº 52.128-0

Aprovado por:

WILMAR DA COSTA MARTINS JÚNIOR

Coordenador de Acompanhamento de Atos de Gestão
Matrícula nº 51.734-8

APÊNDICE I: CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DO PARANÁ

	SIGLA	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
1	AMUNPAR - PARANAÍ	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ/AMUNPAR
2	ARSS FRANCISCO BELTRÃO	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ
3	ASSISCOP LARANJEIRAS DO SUL	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
4	CAMINHOS DO TIBAGI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
5	CASA LAR DOCE LAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SAO JOAO DO IVAÍ
6	CIAS CURIÚVA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - CURIÚVA
7	CIAS DE SANTA FÉ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE
8	CIAS JAPIRA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE JAPIRA
9	CIAS JOAQUIM TÁVORA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - JOAQUIM TÁVORA
10	CIAS PONTAL DO PARANÁ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - PONTAL DO PARANÁ
11	CIBACAP-SERTANEJA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DO NORTE DO PARANA - COSTA NORTE
12	CIBAX	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI
13	CICA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA-AMBIENTAL
14	CICRRPAI SAO JORGE DO PATROCINIO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO REMANESCENTE RIO PARANÁ E AREAS DE INFLUÊNCIA
15	CID CENTRO	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENV URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ
16	CIDEPSUL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL

17	CIDERSOP	CONSÓRCIO INTERM. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ
18	CIDES VALE DO IVAÍ	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
19	CIDREBAC	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL
20	CIEDEPAR	CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
21	CIF BARRAÇÃO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
22	CILDEPARNA	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
23	CIM SAÚDE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
24	CIMEIV	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO VALE DO MEDIO IVAI DO ESTADO DO PARANA - CIMEIV
25	CINDEPAR	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR
26	CIPIQUIRI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
27	CIPS CURITIBA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
28	CIRUSPAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
29	CIS PARANA CENTRO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO
30	CIS-COMCAM	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
31	CISA UMUARAMA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S.
32	CISAMUSEP	CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE
33	CISCENOP	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
34	CISCOPAR TOLEDO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA
35	CISGAP - GUARAPUAVA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA



36	CISLIPA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA
37	CISMEL	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO
38	CISMEPAR	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
39	CISNOP CORNELIO PROCOPIO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ
40	CISNORPI JACAREZINHO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
41	CISOP CASCAVEL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA EM CASCAVEL
42	CISPAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR
43	CISRA IRATI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR
44	CISSCL	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR
45	CISVAP COLORADO	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA- CISVAP
46	CISVI UNIÃO DA VITORIA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
47	CISVIR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
48	CISVRS IVAIPORÃ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ
49	CIUENP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA
50	CMC CANTUQUIRIGUAÇU	CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUAÇU DE NOVA LARANJEIRAS
51	CODENOP	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ
52	CODEPACI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA
53	CODINORP	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP



54	CODREN	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
55	COMAFEN	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA
56	COMESP - CURITIBA	CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANÁ
57	CONDER	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL DO PARANA
58	CONIMS	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
59	CONRESOL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA
60	CONSAMU	CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU
61	CONSORCIO CENTRO OESTE GUARAPUAVA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA EM GUARAPUAVA
62	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIM	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
63	CPICL	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
64	CPIDRSPEP CORONEL VIVIDA	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
65	CPIPODSRFSP CIFRA PÉROLA D'OESTE	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P.O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAOFRONTEIRA DO SUDOESTE DO PARANA DE PEROLA D'OESTE
66	CRJ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDAO
67	FÉCULA SUL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FÉCULA SUL (FÉCULA SUL)
68	PROAMUSEP	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP
69	PROCAXIAS	CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

APÊNDICE II: ITENS DE VERIFICAÇÃO E PERCENTUAL DE NÃO ATENDIMENTO

ITEM DE VERIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE NÃO ATENDIMENTO	PESO
Q1: O consórcio provê a devida transparência ativa das informações?		
1. BLOCO INFORMAÇÕES INICIAIS		
1.1 O ente possui sítio oficial e/ou compartilhado na internet?	18,8%	2
1.2 Endereço eletrônico do site oficial / compartilhado?	-	-
2. BLOCO INFORMAÇÕES GERAIS		
2.1 O site/portal de transparência conta com respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?	72,5%	2
2.2 No site / portal de transparência, constam endereços, telefones de contato e horários de atendimento?	43,5%	2
2.3 Existe um Canal de Comunicação com cidadão do tipo 'Fale Conosco', que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica?	29,0%	2
2.4. O ente publica a estrutura organizacional (organograma)?	73,9%	2
2.5. Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet?	60,9%	2
2.6 SITE OFICIAL contém o símbolo de acessibilidade em destaque?	75,4%	2
3. BLOCO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		
3.1 O Portal de Transparência está FUNCIONANDO ou FORA DO AR?	21,7%	2
4. BLOCO RECEITAS E DESPESAS		
4.1 Constam informações relativas à RECEITA (natureza, previsão de valores, arrecadação)?	46,4%	2



4.2 Consta ferramenta de pesquisa específica (que permite fazer filtros específicos das informações) das RECEITAS?	47,8%	1
4.3 Possibilita a gravação de relatórios das RECEITAS em algum desses formatos: csv, ods, rdf, json ou xml.?	47,8%	1
4.4 As informações referentes às RECEITAS estão atualizadas há pelo menos 60 dias?	50,7%	1
4.5 Constam informações com indicação do valor recebido, origem dos recursos e data do repasse (TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS)?	49,3%	2
4.6 Constam informações relativas às DESPESAS?	26,1%	2
4.7 Consta ferramenta de pesquisa específica (que permite fazer filtros específicos das informações) das DESPESAS?	26,1%	1
4.8 Possibilita a gravação de relatórios das DESPESAS em algum desses formatos: csv, ods, rdf, json ou xml.?	29,0%	1
4.9 As informações relativas às DESPESAS estão atualizadas há pelo menos 60 dias?	37,7%	1
5. BLOCO LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS		
5.1 O ente publica informações sobre procedimentos LICITATÓRIOS, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade?	24,6%	2
5.2 Possibilita a gravação de relatórios das LICITAÇÕES em algum desses formatos: csv, ods, rdf, json ou xml.?	31,9%	1
5.3 As informações das LICITAÇÕES estão atualizadas há no máximo 60 dias?	33,3%	1
5.4 Constam os EDITAS e ANEXOS dos processos licitatórios?	55,1%	1
5.5 Há publicação dos CONTRATOS, inclusive termos ADITIVOS, bem como de seus respectivos FISCAIS?	42,0%	2
5.6 As informações dos CONTRATOS estão atualizadas há no máximo 60 dias?	37,7%	1
5.7 Estão disponíveis as cópias dos documentos dos contratos (anexos)?	82,6%	1
5.8 O ente publica informações relativas a CONVÊNIOS?	56,5%	2



5.9 O ente publica informações relativas ao PATRIMÔNIO (bens patrimoniais)?	44,9%	2
6. BLOCO PESSOAL		
6.1 É publicada a REMUNERAÇÃO nominal de cada servidor?	44,9%	2
6.2 As informações relativas à REMUNERAÇÃO NOMINAL estão atualizadas há no máximo 60 dias?	44,9%	1
6.3 Possibilita a gravação de relatórios de PESSOAL em algum desses formatos: csv, ods, rdf, json ou xml.?	40,6%	1
6.4 Existem informações referentes a funcionários cedidos e/ou recepcionados?	50,7%	2
6.5 As informações referentes a funcionários CEDIDOS e/ou RECEPCIONADOS estão atualizadas há no máximo 60 dias?	50,7%	1
6.6 Constam informações relativas às DIÁRIAS, contendo o NOME DO BENEFICIÁRIO, CARGO, Qtde. DIÁRIAS, DATA DE INÍCIO E FIM (período), MOTIVO DO AFASTAMENTO e DESTINO?	39,1%	2
6.7 Possibilita a gravação de relatórios das DIÁRIAS em algum desses formatos: csv, ods, rdf, json ou xml.?	40,6%	1
6.8 As informações dos DIÁRIAS estão atualizadas há no máximo 60 dias?	50,7%	1
6.9 Constam informações relativas aos dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos?	30,4%	2
7. BLOCO INFORMAÇÕES JURÍDICAS		
7.1 Consta a publicação do estatuto do consórcio?	40,6%	3
7.2 Consta a publicação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2021?	49,3%	3
7.3 Consta a publicação do Contrato de Programa?	88,4%	3
7.4 Consta a publicação dos protocolos de intenções que antecedem a formalização do Contrato?	76,8%	3
8. BLOCO ORÇAMENTO		

8.1 Consta a publicação do orçamento do consórcio público?	40,6%	2
8.2 Consta a publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	52,2%	2
8.3 Consta a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	47,8%	2
Q2: O consórcio dá condições ao cidadão de solicitar e receber informações?		
9. BLOCO TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
9.1 Existe possibilidade de envio de pedidos de informação de forma física (SIC físico) com indicação de endereço, fone e horários de funcionamento?	56,5%	2
9.2 Existe possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	55,1%	2
9.3 Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	63,8%	2
9.4 A solicitação por meio do e-SIC é SIMPLES, ou seja, sem qualquer exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	55,1%	2
Q3: Quando o cidadão demanda informações ao consórcio por meio eletrônico, a informação é recebida de maneira tempestiva e íntegra?		
TESTE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA SOB DEMANDA		
a) O e-SIC está funcionando?	60,87%	4
b) Foi possível enviar pelo e-SIC?	71,01%	4
c) Foi gerado um protocolo?	62,31%	4
d) A resposta foi tempestiva	75,36%	4
e) Foram respondidas todas as perguntas?	79,71%	4

APÊNDICE III: RANKING FINAL

#	SIGLA CONSÓRCIO	NOME DO CONSÓRCIO	TRANSP ATIVA Q1 (máx 70%)	TRANSP PASSIVA Q2+Q3 (máx 30%)	NOTA FINAL transparência (máx 100%)
1	CISNORPI JACAREZINHO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO	56,22%	30%	86,22%
2	CISA UMUARAMA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S.	60,42%	22%	82,42%
3	CISOPAR TOLEDO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	54,16%	28%	81,66%
4	CIUENP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA	62,75%	18%	80,75%
5	CIRUSPAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA	52,23%	28%	79,73%
6	CIPIQUIRI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI	51,58%	28%	79,08%
7	PROAMUSEP	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP	60,42%	18%	78,42%
8	CPIDRSPEP CORONEL VIVIDA	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ	54,87%	22%	76,87%
9	CISMEPAR	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	52,97%	24%	76,47%
10	CINDEPAR	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR	49,78%	26%	75,78%
11	CONIMS	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	48,12%	28%	75,62%
12	CIPS CURITIBA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	55,09%	20%	74,59%
13	CICA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA-AMBIENTAL	51,75%	22%	73,75%
14	PROCAXIAS	CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	44,53%	28%	72,03%
15	CIAS JAPIRA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE JAPIRA	41,88%	30%	71,88%
16	CISVIR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO	47,09%	22%	69,09%
17	ARSS FRANCISCO BELTRÃO	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ	56,78%	10%	66,78%
18	CISVAP COLORADO	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO	51,41%	14%	65,41%

		VALE DO PARANAPANEMA- CISVAP			
19	CISVI UNIÃO DA VITÓRIA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	45,62%	20%	65,12%
20	CIMEIV	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO VALE DO MEDIO IVAI DO ESTADO DO PARANA - CIMEIV	42,99%	22%	64,99%
21	CISMEL	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO	42,19%	22%	64,19%
22	COMAFEN	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA	44,47%	20%	63,97%
23	CRJ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDAO	61,10%	3%	63,60%
24	CISAMUSEP	CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE	48,95%	15%	63,45%
25	CISRA IRATI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR	44,21%	18%	62,21%
26	COMESP - CURITIBA	CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANÁ	59,58%	3%	62,08%
27	CISVRS IVAIPORÃ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ	58,48%	3%	60,98%
28	CISLIPA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA	46,90%	14%	60,90%
29	CPIPODSRFSP CIFRA PÉROLA D'OESTE	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P.O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAOFRONTEIRA DO SUDOESTE DO PARANA DE PEROLA D'OESTE	51,40%	9%	60,40%
30	CIS-COMCAM	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO	56,04%	3%	58,54%
31	CONSAMU	CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA	47,87%	11%	58,37%
32	CISOP CASCAVEL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA EM CASCAVEL	42,72%	16%	58,22%
33	CIS PARANA CENTRO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO	47,08%	11%	57,58%
34	CISNOP CORNELIO PROCOPIO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ	53,35%	4%	57,35%
35	CONSORCIO INTERMUNICIP AL SAMU CAMPOS GERAIS - CIM	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU	44,79%	12%	56,29%
36	CISCENOP	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA	51,57%	4%	55,57%
37	CIF BARRAÇÃO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA	46,01%	9%	55,01%

38	CID CENTRO	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENV URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ	49,41%	5%	54,41%
39	CILDEPARNA	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	29,90%	24%	53,40%
40	CICRRPAI SAO JORGE DO PATROCINIO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO REMANESCENTE RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA	46,17%	7%	52,67%
41	CONRESOL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA	49,65%	3%	52,15%
42	CONSORCIO CENTRO OESTE GUARAPUAVA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA EM GUARAPUAVA	46,98%	3%	49,48%
43	CIDREBAC	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BACIA DO CAFEZAL	49,07%	0%	49,07%
44	CAMINHOS DO TIBAGI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI	48,33%	0%	48,33%
45	CIM SAÚDE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS	47,54%	0%	47,54%
46	AMUNPAR - PARANAÍ	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ/AMUNPAR	44,97%	0%	44,97%
47	CIEDEPAR	CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA	41,90%	3%	44,40%
48	CISPAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR	33,35%	8%	41,35%
49	CASA LAR DOCE LAR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SAO JOAO DO IVAÍ	39,94%	0%	39,94%
50	CIBAX	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI	36,66%	0%	36,66%
51	CIDERSOP	CONSÓRCIO INTERM. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ	3,89%	30%	33,89%
52	CODREN	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ	33,81%	0%	33,81%
53	CISGAP - GUARAPUAVA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA	22,86%	0%	22,86%
54	CIDEPSUL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL	14,31%	0%	14,31%
55	CODENOP	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ	11,24%	0%	11,24%

56	FÉCULA SUL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FÉCULA SUL (FÉCULA SUL)	8,17%	0%	8,17%
57	ASSISCOP LARANJEIRAS DO SUL	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ	0,00%	0%	0,00%
58	CIAS CURIÚVA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - CURIÚVA	0,00%	0%	0,00%
59	CIAS DE SANTA FÉ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE	0,00%	0%	0,00%
60	CIAS JOAQUIM TÁVORA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - JOAQUIM TÁVORA	0,00%	0%	0,00%
61	CIAS PONTAL DO PARANÁ	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - PONTAL DO PARANÁ	0,00%	0%	0,00%
62	CIBACAP-SERTANEJA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DO NORTE DO PARANA - COSTA NORTE	0,00%	0%	0,00%
63	CIDES VALE DO IVAI	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00%	0%	0,00%
64	CISSCL	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR	0,00%	0%	0,00%
65	CMC CANTUQUIRIGUAÇU	CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUACU DE NOVA LARANJEIRAS	0,00%	0%	0,00%
66	CODEPACI	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA	0,00%	0%	0,00%
67	CODINORP	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP	0,00%	0%	0,00%
68	CONDER	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL DO PARANA	0,00%	0%	0,00%
69	CPICL	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	0,00%	0%	0,00%